



INDICAÇÃO Nº 455/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, ROBERTO NATALINO JÚNIOR e GILMAR DE PAULA CABRAL, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa para:

“QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ELABORE FORMA DE VALORIZAÇÃO DOS ASSITENTES ADMINISTRATIVOS E DOS ASSITENTES ADMINISTRATIVOS QUE ATUAM EM ESF, ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU”.

JUSTIFICATIVA: Há necessidade de valorizar todos os servidores municipais, porém em especial a categoria que atua na área da saúde em nosso município, como forma de dar melhores condições de vida através de melhoria no salário digno que possam garantir a permanência dos profissionais atuando em nosso município em prol da comunidade tão necessitada.

Segundo informações do site da transparência do Município de Manhuaçu, o salário do assistente administrativo de um ESF é de R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais) ou seja um salário mínimo.

Em função da grande responsabilidade e relevância que esses profissionais têm com seu trabalho junto aos usuários do SUS é urgente que o município adote providências para rever essa situação

A situação narrada tem que ser objetivo de resolução de forma célere e urgente pois a persistir essa situação o Município vai perder excelentes profissionais.

Plenário, 6 de outubro de 2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
(Vereador – Juninho Enfermeiro)

GILMAR DE PAULA CABRAL
(Vereador – Gilmar Cuca)